



EDITAL Nº 04, DE 05 DE MAIO DE 2025.
RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO

**RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE
ESTAGIÁRIOS/AS DO ESCRITÓRIO POPULAR DA JUVENTUDE JOÃO
NOGUEIRA JUCÁ – EPJUV**

CONSIDERANDO a portaria nº 165, de 24 de abril de 2025, que suspendeu as atividades administrativas, acadêmicas e assistenciais não essenciais na Universidade Federal do Ceará no dia 02 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o parecer simplificado da comissão de heteroidentificação complementar;

A Coordenação Executiva do Escritório Popular da Juventude João Nogueira Jucá – EPJuv, no uso de suas atribuições legais e considerando os Editais nºs 01, 02 e 03/2025, torna público o **RESULTADO FINAL** do processo seletivo simplificado para contratação de estagiários/as, conforme a ordem de classificação abaixo:

1. Candidatos aprovados para vagas imediatas

AC	Victor Müller Paiva Ribeiro
AC	Thayná Evelyn Alves da Silva
VAGA RESERVADA	Larissa Martins Corrêa
VAGA RESERVADA	Alex Emanuel do Nascimento Lopes

2. Candidatos classificados (Cadastro Reserva)

CADASTRO RESERVA	Antonio Marcos Adriano da Paixão Filho
CADASTRO RESERVA	Rayane Cardoso Lopes
CADASTRO RESERVA	Juan Cássio Melo Nunes
CADASTRO RESERVA	lucas felismino de lima
CADASTRO RESERVA	Cecilia Feijó Lima
CADASTRO RESERVA	Kalel Garcia Lins de Souza

2.1 . A ordem do cadastro reserva será respeitada conforme a necessidade de reposição de estagiários/as ao longo do período de validade do processo seletivo.



3. CONVOCAÇÃO E PROCEDIMENTOS PARA ADMISSÃO

3.1. Os/as candidatos/as aprovados/as para vagas imediatas deverão enviar no email epjuvjoaonogueira@gmail.com até o dia 07 de maio de 2025 às 12h, os seguintes documentos:

Documento de Identidade (RG);

CPF;

Comprovante de endereço;

Comprovante de matrícula atualizado (2025.1);

Histórico atualizado;

Comprovante de dados bancários (conta em nome do/a candidato/a);

Declaração de inexistência de vínculo:

(https://docs.google.com/document/d/1_doArnHfRgCpkb68Ekr8d4hcv4B_rBiX/edit?usp=sharing&ouid=117544889152794126380&rtpof=true&sd=true)

Ficha cadastral preenchida e assinada:

(https://drive.google.com/file/d/1DiruOu4VPeZwXGQqWRSkFKGCBEtf_LeJ/view?usp=sharing)

3.2. O não envio na data indicada será interpretado como desistência da vaga, sendo convocado o/a candidato/a subsequente da lista de classificação.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Executiva do EPJuv.

Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Lígia Maria Silva Melo de Casimiro

Coordenação do Escritório Popular da Juventude João Nogueira Jucá